



*Aprovada por unanimidade
em 25/06/2024*

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 03/2024

MOÇÃO DE REPÚDIO A DESCRIMINALIZAÇÃO DO PORTE DE MACONHA PARA USO PESSOAL

Os Vereadores que esta subscreve veem apresentar a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** a descriminalização do porte de maconha para uso pessoal.

Nesta terça-feira, dia 25 de junho de 2024, o Supremo Tribunal Federal, decidiu, por maioria dos votos, descriminalizar o porte de maconha para uso pessoal. Na prática, a conduta não deve se tornar legal, mas não será mais tratada como crime.

O STF decidiu que o usuário que for pego com uma quantidade delimitada de maconha não está cometendo crime, mas sim um ato ilícito administrativo. Foram 7 votos a 4 pela descriminalização do porte para uso pessoal. Ainda está pendente de decisão a quantidade e gramagem permitida para o porte.

Tal decisão é um verdadeiro retrocesso na legislação penal brasileira. Sabe-se que as drogas são a porta de entrada para diversos outros ilícitos como furtos, roubos, homicídios, entre outros. Esta descriminalização acaba por incentivar o uso, o que pode elevar e muito o número de pessoas viciadas, que não medem esforços para sustentar seu vício.

Tem-se com isso, inclusive, um caso de saúde pública, ao passo que o vício se torna uma doença incontrolável que destrói famílias e o tratamento é extremamente difícil, moroso e que demanda altos investimentos.

Ainda, a descriminalização vai favorecer o tráfico, pois teremos mais pessoas fazendo uso da maconha e a demanda se tornará maior, facilitando o tráfico de drogas e atraindo ainda mais pessoas para a vida delituosa.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

É a presente, portanto, para manifestar repúdio à descriminalização do porte da maconha para uso pessoal, tendo em vista os malefícios que esta decisão pode trazer a toda sociedade.

Nesse sentido, encaminho a presente Moção de Repúdio, para que seja apreciada pelo Plenário da Câmara de Vereadores.

Santa Maria do Herval, 25 de junho de 2024.

FELIX ALEXANDRO ALLES
VEREADOR

TÂNIA VIER
VEREADOR

ORLANDO SCHNEIDER
VEREADOR